

Canal de Camburi se torna o mais novo cartão-postal e ponto turístico de Vitória

Publicada em 19/07/2026, às 14h45
Por Janaina Bastos (jmbccampos@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

O Canal de Camburi ganhou o mais novo cartão-postal de Vitória. A primeira etapa da urbanização da região, que integra o Programa Vitória de Frente para o Mar e caracteriza o maior investimento em turismo da história do Espírito Santo, foi entregue pela prefeita de Vitória, Cris Samorini, na tarde deste sábado (18), contemplando deque, atracadouros, flutuantes, bancos, jardineiras e guarda-corpo, com investimento de R\$ 219.900.000,00.

Ainda está prevista neste trecho a construção de duas edificações de uso comercial e uma peixaria. A intervenção prevê ainda uma passarela de pedestres para conectar as duas margens, ligando os bairros Pontal de Camburi e Santa Luíza.

Além disso, Cris lança o edital para a segunda etapa da reurbanização do canal. O objetivo é interligar a primeira etapa à urbanização em andamento das orlas de Andorinhas e Pontal de Camburi, às margens da Ponte da Passagem, com investimento de R\$ 121.899.150,82 e prazo de execução de 720 dias.



Ao todo, a infraestrutura em construção cobre cerca de 3,3 km de passeio público para pedestres e ciclistas, erguido sobre a água ao longo das margens do canal, totalizando 32.000 m² de área construída. Considerando as três frentes de trabalho, o investimento na reurbanização do Canal de Camburi é de R\$ 350 milhões.

Cerimônia

O evento de Inauguração do Canal de Camburi foi iniciado com a Banda da Guarda Municipal e reuniu um público grande de moradores, autoridades e visitantes, que lotaram a área do deck próxima à Ponte de Camburi para acompanhar a entrega do novo espaço.

Como abertura da solenidade, foi exibido um vídeo que narrou, por meio de imagens emocionantes, a transformação urbana promovida pelo Projeto Vitória de Frente para o Mar, considerado o maior conjunto de investimentos em infraestrutura de lazer e micromobilidade da capital, que irá conectar a área continental da cidade à Orla de Camburi.

A prefeita Cris realizou um agradecimento especial aos secretários municipais de Obras, Gustavo Perin, e Tullio Ponzi, secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, em reconhecimento ao trabalho de toda a equipe envolvida no projeto, desde a elaboração até a execução e entrega das obras. Cris entregou como presente uma obra de arte a cada um dos secretários, que ficará exposta nas sedes das respectivas secretarias.

A prefeita também chamou ao palco os trabalhadores da limpeza urbana e das áreas verdes, agradecendo o empenho diário e destacando a importância do cuidado e do zelo dedicados à cidade.

"Optamos por fazer a abertura desta primeira etapa para que essa vivência e convivência já se tornassem uma nova experiência. Esse espaço tem um significado muito forte. Além de demonstrar claramente toda a nossa vocação, que é o mar, a nossa baía, a relação com o manguezal e a gastronomia, ele representa o futuro promissor do turismo", disse Cris.

Ela completa: "Trata-se de uma infraestrutura, uma construção e uma obra de engenharia extraordinária, inovadora e sem impacto ambiental, que oferece condições para que os pescadores atraiam seus barcos com mais segurança. Também proporciona acesso à região para pessoas que apenas passavam pelo Canal de Camburi e tinham dificuldade de chegar ao local, além de ampliar as possibilidades de convivência, antes restritas a poucas pessoas. Nós teremos toda a cidade de Vitória, de Camburi à Orla de São Pedro, conectada", enfatiza a prefeita Cris.

O secretário municipal de Obras, Gustavo Perin, afirmou: "São mais de 3 km de urbanização. Esta etapa que estamos entregando hoje corresponde a pouco mais de 1 km, que será disponibilizado para o público. Como eu sempre digo, é uma satisfação, e trata-se de um trabalho em conjunto. Isso será um marco no estado do Espírito Santo. A transformação de Vitória vai inspirar todo o estado, reforçando a autoestima e provando que podemos ter cidades lindas, com infraestrutura adequada para atrair turistas de todo o Brasil. Como já estão perguntando nas redes sociais: 'Que lugar é esse?'. Esse lugar é Vitória, e este é o Programa Vitória de Frente para o Mar", ressalta.

Ao final da cerimônia, em companhia do pai e de seu filho, a prefeita Cris realizou o descerramento da placa inaugural e promoveu no instante do corte da fita um momento belíssimo de queima de fogos de artifícios que marcou esse encerramento com uma impressão positiva e otimista do público presente.

Ainda está prevista neste trecho a construção de duas edificações de uso comercial e uma peixaria. A intervenção prevê ainda uma passarela de pedestres para conectar as duas margens, ligando os bairros Pontal de Camburi e Santa Luiza.

Ao todo, a infraestrutura em construção cobre cerca de 3,3 km de passeio público para pedestres e ciclistas, erguido sobre a água ao longo das margens do canal, totalizando 32.000 m² de área construída. Considerando as três frentes de trabalho, o investimento na reurbanização do Canal de Camburi é de R\$ 350 milhões.

Além disso, Cris lançou o edital para a segunda etapa da reurbanização do canal. O objetivo é interligar a primeira etapa à urbanização em andamento das orlas de Andorinhas e Pontal de Camburi, às margens da Ponte da Passagem, com investimento de R\$ 121.899.150,82 e prazo de execução de 720 dias.

Turismo

A urbanização tem como objetivo abrir o canal à população de Vitória, por meio da criação de equipamentos e espaços de uso público e lazer. Na margem norte, além da calçada de pedestres, estão sendo implantadas uma praça de eventos e uma arquibancada, conectando o território à água, além de um grande deque para uso compartilhado de bikes e pedestres sobre as margens do canal.

Além das áreas de caminhada e ciclismo, o projeto prevê espaços voltados à contemplação da paisagem, convivência, pesca e atividades náuticas, fortalecendo a vocação turística e de lazer da região.

Mais mobilidade e qualidade urbana

A urbanização foi planejada para estimular os deslocamentos sustentáveis e ampliar a integração entre os bairros atendidos. A proposta também busca aproximar a população do Canal de Camburi e do Rio Santa Maria, criando novos locais de permanência e contemplação em uma área estratégica da cidade.

Paisagismo adaptado ao ambiente costeiro

O anteprojeto paisagístico foi desenvolvido considerando características específicas da região, como a incidência de ventos fortes, alta luminosidade e maresia. As espécies selecionadas possuem baixa necessidade de manutenção e elevada adaptação ao ambiente costeiro.

O projeto prevê o plantio de mais de 9 mil mudas, entre herbáceas, arbustos e árvores, incluindo espécies como algodoeiro, abanheiro-da-praia, abricó-da-praia, bem-me-quer colorida, vedélia e grama-amendoim. Além de proporcionar embelezamento urbano, a vegetação ajudará a criar áreas sombreadas ao longo do percurso, tornando mais agradável o uso dos espaços públicos.

Iluminação moderna e segura

O projeto também prevê um novo sistema de iluminação pública e cênica com tecnologia LED. Serão instaladas luminárias decorativas de alta eficiência energética, além de iluminação integrada aos decks e equipamentos urbanos.

As luminárias foram dimensionadas para garantir conforto visual, segurança e valorização da paisagem durante o período noturno. O sistema contará ainda com automação, equipamentos de proteção elétrica e dispositivos específicos para operação em ambiente marítimo.

Infraestrutura completa

A obra contempla ainda sistemas de drenagem para o adequado escoamento das águas pluviais, incluindo ralos, tubulações e dispositivos específicos para as jardineiras implantadas ao longo do percurso. O conjunto das intervenções foi concebido para assegurar funcionalidade, durabilidade e sustentabilidade, contribuindo para a valorização ambiental e urbanística do Canal de Camburi.

Projeto Vitória de Frente para o Mar

As obras integram o Projeto Vitória de Frente para o Mar que tem como objetivo de requalificar as orlas da cidade, por meio do desenho urbano com calçadas, ciclovias, píeres, atracadouros, jardins, mobiliário urbano, implantação e reforma de equipamentos públicos, bem como de ações de melhoria da mobilidade urbana da região e o fomento das atividades econômicas que potencializem os atrativos turísticos e viabilizem alternativas de geração de renda para os moradores, tais como restaurantes, quiosques e pontos de pesca.

Orla 1A

Foram entregues 1,16 km de deques, píeres, cinco atracadouros, arquibancadas alagáveis. Estão em andamento as obras do Centro de Pescado, anexo do Museu do Pescador, praça do Caboré, queimadores de mariscos, área de manutenção de barcos, praça da quadra e Rua Viva.

Orla 1B

A segunda etapa da orla de São Pedro beneficia as orlas dos bairros Santo André, Redenção, Nova Palestina e Resistência, totalizando 4 quilômetros, além de 800 metros de ciclopasseira ligando os bairros Nova Palestina e Resistência e uma escadaria que liga Resistência à passagem.

Orla 2C

A urbanização da orla de Andorinhas contempla os bairros Andorinhas, Santa Luiza e Pontal de Camburi, com área de intervenção de 47.000 m². Estão propostas a criação de uma via carroçável compartilhada junto à orla do bairro Andorinhas, complementando a malha viária do bairro, a ampliação do passeio com decks ao longo de toda a orla, rampas para subida de barcos, arquibancadas alagáveis e atracadouros, uma guarderia de barcos sob a ponte, bem como a implantação de equipamentos de lazer e esportes.

Orla da Avenida Beira Mar

O trecho beneficiado fica entre o Clube Álvares Cabral e a antiga sede do Clube Saldanha da Gama. A reurbanização da orla busca promover acessibilidade plena com a criação de percursos seguros e confortáveis, melhorando as calçadas e as ciclovias, implantação de equipamentos que atendam as demandas de lazer, descanso e contemplação dos moradores e usuários da região.



Leonardo Silveira



Canal de Camburi tem grande movimento e encanta moradores de Vitória

Publicada em 19/07/2026, às 18h00 | Atualizada em 20/07/2026, às 09h01
Por Janaina Bastos (jmbccampos@vitoria.es.gov.br), com edição de SEGOV/SUB-COM

O primeiro domingo após a inauguração da nova urbanização do Canal de Camburi foi marcado por sol, movimento intenso e muitos elogios ao espaço recém-entregue à população. Pedestres, ciclistas, casais, crianças, famílias e pets aproveitaram o dia para conhecer de perto a obra e realizar os primeiros passeios pelo novo cartão-postal de Vitória.

A satisfação dos visitantes era perceptível nas expressões de encantamento e contentamento com a transformação da área, aguardada há anos pelos moradores da capital. O novo espaço, que integra o programa Vitória de Frente para o Mar, rapidamente se tornou ponto de encontro para quem buscava lazer, contato com a natureza e uma nova perspectiva da cidade.

Morador do Espírito Santo, Sérgio Guedes visitou o local acompanhado do neto, Guido, e destacou o potencial da região. "A gente não entendia por que a orla e o mar daqui não eram mais explorados, como acontece em outras cidades. Demorou, mas saiu. O calçadão ficou muito bem feito. Ainda há muito o que ser desenvolvido, como restaurantes, parques e áreas de lazer para as crianças, mas percebemos que tudo está sendo construído com cuidado e qualidade. O Estado merece isso", afirmou.

A ciclista Amanda Abranches, que esteve no local com a família, acredita que a revitalização trará benefícios para toda a cidade. "Ficou muito bom e contribui para valorizar os bairros do entorno. Esse lado tão bonito de Vitória ficou esquecido por muito tempo, e agora a população volta a olhar para o canal. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e ajuda as pessoas a cuidarem e preservarem o espaço. Só vejo pontos positivos nessa obra", disse.



Também acompanhada da família, Beatriz Santos comemorou a valorização da área e a presença de espaços destinados às crianças. "Sentíamos falta de algo assim. O material utilizado ficou muito bonito e a ideia do parquinho foi genial. As crianças chegaram e já correram para brincar. É um espaço que antes não era aproveitado e que agora reúne famílias. E pensar que a obra foi inaugurada ontem e já está lotada", comentou.

Para Rodolfo Laranja, que levou a família e as crianças para passear de bicicleta, a urbanização tem potencial para se consolidar como um dos principais pontos turísticos do Espírito Santo. "Achei a obra maravilhosa, muito bem-feita e elaborada. É um conceito de integração da comunidade e, com certeza, vai se tornar um cartão-postal do Estado. A prefeitura está de parabéns", ressaltou.

A nova área de convivência também conquistou os tutores de animais. Gauciene Fernandes aproveitou o passeio com o cachorro e ressaltou a importância de mais opções de lazer na cidade. "Vitória ganhou mais um espaço para levar os pets para passear, apreciar a vista do canal e desfrutar de momentos agradáveis em família, seja para caminhar, correr ou simplesmente aproveitar o dia", destacou.

Marília Vieira contou que se surpreendeu ao conhecer o local pessoalmente. "Quando ouvi falar sobre a inauguração, não imaginava a dimensão da obra. Achei incrível e muito importante para a população, porque lazer nunca é demais, especialmente para quem tem filhos. Era uma área muito subutilizada e acredito que a prefeitura acertou em cheio com essa transformação", afirmou.

Ao todo, o projeto prevê cerca de 3,3 quilômetros de passeio público sobre a água, com espaços destinados à caminhada, ao ciclismo, à contemplação da paisagem, às atividades náuticas e à convivência, conectando diferentes regiões da capital. A primeira etapa, inaugurada neste sábado (18), corresponde a pouco mais de um quilômetro de extensão, mas as obras terão continuidade nos próximos anos, incluindo novas áreas de lazer, equipamentos comerciais, uma peixaria e uma passarela para pedestres ligando os bairros Pontal de Camburi e Santa Luiza.

Mais do que uma nova opção de lazer, a urbanização do Canal de Camburi já demonstra seu potencial para fortalecer a convivência entre moradores, valorizar a paisagem da capital e ampliar a conexão dos capixabas com a orla. No primeiro fim de semana após a entrega, o intenso movimento e a aprovação da população mostraram que o espaço já conquistou seu lugar na rotina e no coração dos moradores de Vitória.

Praça do Papa vira templo do rock e reúne gerações em noite que entra para a história

Publicada em 17/07/2026, às 09h40 | Atualizada em 17/07/2026, às 10h58
Por Pedro Vargas (pedrovargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Pouco tempo após o sol se despedir da Baía de Vitória, o ronco dos motores já anunciava que aquela não seria uma quinta-feira qualquer. As primeiras motocicletas surgiam em comboio pelas avenidas da capital, o som das guitarras ganhava vida entre os equipamentos do palco e milhares de pessoas ocupavam cada espaço da Praça do Papa, transformando um dos cartões-postais mais emblemáticos da cidade em um grande encontro de música, memória e celebração.

Na noite desta quinta-feira (16), a Prefeitura de Vitória (PMV), por meio da Secretaria de Cultura (Semc), celebrou o Dia Mundial do Rock com uma programação gratuita que reuniu a histórica banda escocesa Nazareth, o rock genuinamente capixaba da Lordose pra Leão, exposição de carros antigos, Giro do Vinil, praça de alimentação, motoclubes e um público que cantou cada clássico como se o tempo tivesse parado por algumas horas. Não era apenas um show. Era uma cidade inteira afinada na mesma frequência.



Jansen Lube

A abertura ficou por conta da banda Lordose pra Leão, que subiu ao palco por volta das 20 horas e emocionou o público ao revisitar o espírito do lendário Festival Dia D, reacendendo uma memória afetiva do rock produzido no Espírito Santo.

Depois, foi a vez do Nazareth. Bastaram os primeiros acordes para que milhares de vozes transformassem a Praça do Papa em um imenso coral a céu aberto. Clássicos que atravessam gerações como "Love Hurts", "Hair of the Dog", "Dream On" e "Razamanaz" fizeram com que jovens, adultos e veteranos dividissem o mesmo entusiasmo, embalados por guitarras marcantes, refrões eternos e uma atmosfera difícil de traduzir em palavras.

Entre luzes, celulares erguidos e braços apontando para o céu, o rock mostrou, mais uma vez, sua capacidade de unir pessoas que talvez nunca tenham se encontrado, mas que pareciam cantar a mesma história.

A prefeita de Vitória, Cris Samorini, destacou que a noite simbolizou exatamente o papel da cultura na construção da cidade. "Ver a Praça do Papa completamente tomada por famílias, jovens, visitantes, motociclistas e apaixonados pela música confirma que investir em cultura é investir nas pessoas. Vitória viveu uma noite inesquecível, em que um espaço público se transformou em palco de encontros, emoções e pertencimento. É esse tipo de experiência que fortalece nossa identidade e movimenta toda a cidade."

Para o secretário municipal de Cultura, Edu Henning, o evento mostrou que grandes atrações internacionais podem dialogar naturalmente com a produção artística local. "Foi emocionante ver uma banda que marcou a história do rock mundial dividindo a mesma noite com um dos maiores símbolos da música capixaba. A cultura acontece quando diferentes gerações compartilham experiências, e foi exatamente isso que a Praça do Papa viveu: uma celebração da música, da memória e da ocupação dos espaços públicos."

Muito além do palco

Quem chegou cedo encontrou uma programação que transformou o evento em uma verdadeira experiência cultural. Enquanto alguns procuravam discos raros no Giro do Vinil, outros percorriam a exposição de carros antigos, admirando modelos que atravessaram décadas. Os food trucks permaneceram movimentados durante toda a noite, atendendo um público que preferiu permanecer na Praça antes, durante e depois das apresentações.

Os motoclubes também deram um espetáculo à parte. O grande comboio, com centenas de motos, que saiu da sede da Prefeitura de Vitória, por volta das 18h30, acompanhado pela Guarda Civil Municipal, percorreu as avenidas da Capital até chegar à Praça do Papa sob aplausos de quem já aguardava o início dos shows.

Histórias que o rock coleciona

Entre milhares de pessoas presentes, havia quem tivesse cruzado centenas de quilômetros para viver aquele momento.

Foi o caso do técnico em manutenção Carlos Henrique Silva, de Belo Horizonte (MG), que aproveitou férias no Espírito Santo ao descobrir que Vitória receberia uma das poucas apresentações brasileiras da turnê. "Eu acompanho o Nazareth desde adolescente. Quando vi que o show seria gratuito, comprei a passagem na mesma semana. Valeu cada quilômetro. Foi emocionante cantar essas músicas olhando para o mar."

A auxiliar administrativa Fernanda Souza, moradora de Vila Velha, foi com o marido. "Vim pensando só no show e acabei encontrando muito mais. Passei pela exposição de carros, pelas bancas do Vinil, jantei aqui mesmo e depois cantei muito junto! Foi uma noite completa."

Quem também comemorou foi o vendedor ambulante, de chopp artesanal, Felipe Suaid, que trabalhou durante toda a programação. "Quando a cidade recebe um evento desse tamanho, todo mundo ganha. Vendi praticamente tudo. É uma oportunidade importante para quem vive do comércio."



Jansen Lube

Já o motociclista Eduardo Soares, integrante de um motoclube da Grande Vitória, participou do comboio que saiu da Prefeitura. "A saída já foi emocionante. Passar pelas avenidas com tanta gente acenando e depois chegar à Praça do Papa daquele jeito foi inesquecível. Parecia que o próprio caminho já fazia parte do espetáculo."

Uma noite que ficará na memória

Mais do que celebrar o Dia Mundial do Rock, Vitória viveu uma noite em que a música ocupou a cidade de forma plena.

Cada riff ecoou sobre a baía, cada coro atravessou gerações e cada aplauso reforçou que grandes espetáculos também podem ser grandes encontros.

Quando as últimas luzes do palco se apagaram, ficou a sensação de que o silêncio demoraria a voltar. Afinal, algumas noites terminam apenas no relógio. Outras continuam ressoando na memória como um bom solo de guitarra que insiste em tocar muito depois do último acorde.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 22/07/2026 a 24/07/2026, no horário das 8h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008. **ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 028/2023)**

Processo nº 2135968/2026 – SEMOB

29º (*)Marcelo Da Silva Conceicao

30º (*)João Marcelo De Castro

31º Joao Alessandro Amista Gomes

2 - O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidato com (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 16 de julho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO EDITAL DE APREENSÃO Nº 005/2026 SEDEC/GFPE/CFPC

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 04/06/2026, na Av. Américo Buaiz – ao lado do Autoposto Escola Comércio de Combustíveis, Lubrificantes e Serviços Ltda. – Enseada do Suá, em estado de abandono, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, a Lei 8.809/2015 e o Decreto 16.381/2015.

Auto de Apreensão nº 277408/2026

01 Food Truck

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar sua identificação e recolhimento do material de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 23/06/2026, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/n – Bento Ferreira, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 277410/2026

01 Carrinho de tração manual (Açaí)

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar sua identificação e recolhimento do material de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 10/07/2026, no deque do calçadão da praia de Camburi – Próximo ao Quiosque Ponto de Encontro – Jardim Camburi, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 277411/2026

02 caixas de abóbora jacaré

02 caixas de melão

02 caixas de abobrinha

02 caixas de milho

01 caixa de gengibre

03 caixas de abacaxi

05 caixas de banana

01 caixa de goiaba

01 caixa de laranja

08 vasos de planta

120 caixotes de madeira

01 lona plástica azul

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar sua identificação e recolhimento do material não perecível de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado, em conformidade com o art. 194, III, da Lei 6.080/2003 e o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003. O material perecível, objeto deste auto de apreensão foi doado, conforme disposto no art. 194, IV, da Lei 6.080/2003.

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 10/07/2026, na praia de Camburi – Próximo ao SOE – Dentro de um contêiner do município, em estado de abandono, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto no art. 142, da Lei 6.080/2003 c/c o art. 234 do Decreto 11.975/2004.

Auto de Apreensão nº 277412/2026

01 Tesoura de cortar grama

01 Facão

01 Sacho de duas pontas cabo de madeira

01 Colher

01 Garfo

01 Sacola (embalagem fechada)

03 Copos de plástico

01 Pacote de biscoito de maisena

01 Saco de roupas sujas

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar sua identificação e recolhimento do material de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Vitória, 15 de Julho de 2026

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações

Tullio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

EDITAL DE APREENSÃO Nº 006/2026 SEDEC/GFPE/CFPC

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 14/07/2026, na Rua das Palmeiras – Praça de Itararé – Itararé, deixado no local sem o devido licenciamento (alvará), abandonado, sem atividade, infringindo, portanto, a Lei 8.809/2015 e o Decreto 16.381/2015.

Auto de Apreensão nº 277416/2026

01 Food Truck – Placa QRF 1A04

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar o recolhimento do material de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado, em conformidade com o art. 194, III, da Lei 6.080/2003 e o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 14/07/2026, na Rua Desembargador Gilson Mendonça. s/n - Gurigica, sem que o responsável estivesse no local, infringindo, portanto, o disposto nos artigos 139, 142 e 169, IV da Lei 6.080/2003.

Auto de Apreensão nº 277415/2026

01 Tenda

14 Freezer horizontal

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar sua identificação e recolhimento do material de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado, em conformidade com o art. 194, III, da Lei 6.080/2003 e o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Torna-se público que em atendimento ao disposto no art. 192, da Lei 6.080/2003, o material abaixo relacionado foi apreendido, em 14/07/2026, na rua Luiz Rocha (Em frente ao nº 123) - Fradinhos, sem que o responsável estivesse no local – Material depositado na rua, infringindo, portanto, o disposto no art. 169, III, da Lei 6.080/2003.

Auto de Apreensão nº 277414/2026

01 betoneira

Em conformidade com o art. 171, § 2º, da Lei 6.080/2003, fica(m) o(s) infrator(es) cientificado(s) que deverá(ão) comparecer a Gerência de Fiscalização de Posturas e Edificações – SEDEC/GFPE, situada na Av. Vitorio Nunes da Mota, 220 – Enseada do Suá - Vitória – ES, **no prazo de até 15 (quinze) dias a partir desta publicação**, e providenciar sua identificação e recolhimento do material de sua responsabilidade, caso ainda não tenha retirado, em conformidade com o art. 194, III, da Lei 6.080/2003 e o Decreto nº 13.853/2008. Decorrido o prazo, o material/mobiliário será vendido, doado ou destruído, conforme disposto no art. 194, II, da Lei 6.080/2003.

Vitória, 16 de Julho de 2026

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações

Tullio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 – SEDEC/GFPE

Ficam os contribuintes a seguir relacionados intimados a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, o Alvará de Localização e Funcionamento, conforme Art. 19 da Lei 6.080/2003.

LEONARDO BITTENCOURT MACHADO

Art. 19 da Lei 6.080/2003

Intimação 415644/2026

ROSANE DE CARVALHO BITTENCOURT

Art. 19 da Lei 6.080/2003

Intimação 415646/2026

AS GESTÃO LTDA

Art. 19 da Lei 6.080/2003

Intimação 415606/2026

Fica o contribuinte, a seguir relacionado intimado a apresentar, no prazo de 01 (uma) hora a partir desta publicação, o alvará de eventos, conforme Art. 18 da Lei 6.080/2003.

OASIS COMPLEXO GASTRONÔMICO

Art. 18 da Lei 6.080/2003

Intimação 436091/2026

Fica o contribuinte, a seguir relacionado notificado a providenciar a quitação do débito ou solicitar impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, a respeito do Auto de Infração lavrado por esta Secretaria, referente ao Art. 03 da Lei 8934/2016. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

CERVEJARIA FRATELLI REGIANI LTDA

Art. 03 da Lei 8.934/2016

Infração 144383/2026

Vitória, 08 de Julho de 2026

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações

Tullio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



SECRETARIA DE
**Desenvolvimento
da Cidade e
Habitação**



PREFEITURA DE
VITÓRIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2026	041978	05/06/2026	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2026	041919	05/06/2026	12.464,90	0,00	12.464,90

Bloco: CUSTEIO

Grupo: GESTÃO DO SUS

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5 em 2026	041238	05/06/2026	1.342,89	0,00	1.342,89

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	042048	05/06/2026	2.179.406,75	7.020,00	2.172.386,75

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
MAR de 2026	045418	11/06/2026	1.248,00	0,00	1.248,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	045729	12/06/2026	338.789,00	0,00	338.789,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	047291	15/06/2026	1.086.070,00	0,00	1.086.070,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	47389	16/06/2026	427.500,00	0,00	427.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	047401	16/06/2026	1.877.334,00	0,00	1.877.334,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	047463	16/06/2026	429.584,00	0,00	429.584,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	047533	17/06/2026	128.000,00	0,00	128.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	049792	17/06/2026	134.561,85	0,00	134.561,85

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	047630	17/06/2026	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	047514	17/06/2026	170.258,26	0,00	170.258,26

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	049875	18/06/2026	18.477,00	0,00	18.477,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/12 em 2026	050046	18/06/2026	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	050316	22/06/2026	31.500,00	0,00	31.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2026	051724	25/06/2026	234.246,70	0,00	234.246,70

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada:

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
ABR de 2026	054177	30/06/2026	4.128,00	0,00	4.128,00

Vitória, 30 de junho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

Colônia de Férias

As férias ficaram ainda mais divertidas!

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO



De **14 a 17/07 (terça a sexta)** e de **21 a 23/07 (terça a quinta)**, das **13h30 às 17h**, a criançada tem um encontro marcado com muita diversão!

Locais:

Parque Moscoso

Praça Nilze Mendes (Jardim Camburi)

Secretaria de
Esportes e
Lazer



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Prepare-se para tardes cheias de atividades recreativas e esportivas, com brincadeiras, movimento e muita alegria!



Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, da Lei Complementar nº 003, de 03 de dezembro de 2008, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR estáveis, na forma do §4º do art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e na forma do art. 27 da Lei nº 2.994/1982, modificado pelo art. 1º da Lei nº 5.709/2002, os servidores municipais, listados conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 15 de julho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Servidor	Data de Encerramento
628835	ALESSANDRINE MOREIRA GUIMARAES	29/01/2024
632919	ALESSANDRO DINIZ COUTINHO	26/06/2025
634244	ANDRESA MENINI PERUZINO RODRIGUES	13/05/2026
635075	ARIANE SANTOS SALLES	07/12/2025
633079	BRUNA DA SILVA FERREIRA	12/04/2025
634395	BRUNA OLIVEIRA SIQUEIRA LOOSE	31/07/2025
634194	BRUNO REIS HILARIO	06/12/2025
635071	CLARA SOARES MARQUES DALL ORTO BIANCHI	23/12/2025
628967	DANIELE DE OLIVEIRA BARCELOS	04/02/2024
633653	EDUARDO STEFANO OLIVEIRA DE AREDES	28/05/2025
633118	ELIANE ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	12/02/2026
629120	ELZIMAR CHAVES DOS SANTOS VARGENS	06/02/2024
634284	ERIKA SANTOS RIBEIRO DA COSTA	25/10/2025
634241	FABIANA DA CUNHA PEREIRA	29/07/2025
635107	FRANCIELE SOEIRO DE FREITAS	09/12/2025
635188	GEORGIA PAPI DE ABREU	31/12/2025
633475	INGRID LIMA DOS SANTOS MARINHO	01/06/2025
629141	ISABELA MACHADO BREDAS	24/06/2024
635074	ISRAEL SCARDUA DE AQUINO	01/12/2025
628963	JACQUELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/10/2025
628939	JALES PESSOA DE AMARAL	27/01/2024
628496	JESSICA BUENOS DA SILVA	08/12/2023
633181	JESSICA DOS SANTOS SEVERIANO	13/04/2025
634191	JOANA PAOLA MAZARIM	18/07/2025
633681	JORDANIA BARCELOS GOMES	08/11/2025
615836	JULIANA CONDE	25/10/2025
635076	JULIANA RESENDE DE SOUZA	11/02/2026
628871	JULLY ALMEIDA VARGAS	16/03/2026
635039	KARINA MORAES AGUIAR	29/11/2025
628993	KAROLINE RAMOS DE ALMEIDA	31/08/2025
632939	KAROLINY STEFANY SOUZA COELHO	03/04/2025
633621	KATARINY CORREA DA SILVA	03/12/2025
633337	KELI CRISTINA DO CARMO AMORIM BARBOSA	20/10/2025
632918	KEZIA LOBAO DOS SANTOS	08/04/2025
632885	LARISSA MURARI BORTOLINI	22/10/2025
633019	LARISSA REIS FERREIRA DE SOUZA	05/05/2025
634401	LUANA CALLOT PINTO	05/12/2025
633176	LUDMILA GUEDES SOUZA	11/02/2026
635022	LUIS CARLOS JESUS OLIVEIRA	29/12/2025
628973	LUIZ CARLOS DA SILVA ROSA	08/02/2024
635505	MACCIOLY BARRERE GOMES	19/02/2026
633125	MARCELA FERREIRA VERVOLOET GONCALVES	26/01/2026
634959	MARGARETH SANTOS SILVEIRA	30/11/2025
628470	MARIA MATHILDE FERREIRA CINTRA	25/01/2024
633108	MARIANA HILARINO DE OLIVEIRA	30/04/2025
634104	MIRLAN CRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA	13/07/2025
635152	MONIQUE RITA GOULART DA VITORIA	20/12/2025
632965	NATIELLI CRISTINA RIBEIRO	20/11/2025

633090	OLENIR ALVES DA COSTA	07/10/2025
629014	PRISCILA ALVES SILVA	13/02/2024
635185	PRISCILA FOERSTE CARDOZO	08/01/2026
633175	PRISCILLA MONTEIRO FRAGA QUIRINO	04/05/2025
635028	RAFAELA JHULLE DOS SANTOS ROCHA	15/11/2025
633000	RAYANE GONCALVES LORDES VIEIRA	11/11/2025
630017	RENATA CORTELETI LOUZADA	20/10/2025
628961	RICARDO RAIS RODRIGUES	21/06/2026
634165	SARA SANTOS SANTANA	23/07/2025
633265	SHIRLEY CRISTINA DUTRA VASCONCELOS DE MIRANDA	01/05/2025
634166	THALES BARBOSA RODRIGUES	11/07/2025
633798	THALITA ULIANA SILVA	05/12/2025
632964	THIAYA FREITAS MATTOS	30/04/2025
633410	VANESSA DELFINO MORAES DOS SANTOS	19/05/2025
633132	VIVIANE TEIXEIRA LIMA NUNES	10/05/2025
635027	VLADIMIR MIGUEL DE CARVALHO	27/11/2025

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **Progressão Vertical** deferida ao servidor da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionado, na forma prevista nos artigos 31, 32, 33 e 38 da Lei Municipal nº 9.851, de 20 de junho de 2022 (Plano de Cargos, Carreira e Subsídio da Guarda Civil Municipal de Vitória).

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	2º	5	01/03/2024

Art. 2º. Retificar a Progressão Horizontal por Antiguidade deferida ao servidor da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionado, na forma prevista nos artigos 22, 23, 24, 25 e 37 da Lei Municipal nº 9.851, de 20 de junho de 2022 (Plano de Cargos, Carreira e Subsídio da Guarda Civil Municipal de Vitória), passando do enquadramento atual para o enquadramento especificado a tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	2º	6	01/08/2024

Art. 3º. Tornar sem efeito a Progressão Vertical concedida por meio da Portaria nº 065, publicada em 12 de março de 2026, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
580314	ELTON SOBREIRO KRUGER	2º	6	01/03/2026

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 16 de julho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 1492963/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo Antonio Pablo de Assis, matrícula 590204, cargo Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 16 de julho de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 2417216/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo Valdir Mendes do Carmo Filho, matrícula 527256, cargo Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2026
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 022/2026 e alterada posteriormente pela Portaria nº 035/2026, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 11635053/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 006**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando o Decreto nº 11.897/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir os membros, titulares e suplentes, nomeados por meio das portarias 018 e 029 de 2022, a novo mandato, a comporem a Comissão de Julgamento de Recursos de Infrações, nos termos do Decreto Municipal 11.897/2004, regulamentado pela portaria 033/2017:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 149**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 6025613/2026**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2026
Amarílio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 302**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Pablo Roberto Scardua Rocha para exercer a função gratificada de Gerente de Administração Financeira, FG-T, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Hugor Meneguel Pereira, no período de 20.07.2026 a 24.07.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6186978/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2026
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício



Licitações e Contratos

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **117/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2026, Processo administrativo nº 3356854/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0089. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (IBUPROFENO). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55122>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ				
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A					03.485.572/0001-04				
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
02	01	2.32.02.0056.2	IBUPROFENO, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Comprimido	GEOLAB	COM	4.366.000	0,090	392.940,00	
TOTAL DO LOTE 02						392.940,00			

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **118/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2026, Processo administrativo nº 3356854/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0089. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ESCOPOLAMINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55122>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					3.864.942/0001-13			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01	2.32.02.0055.4	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Drágea	BRAINFARMA	DRG	1.096.000	0,43	471.280,00
TOTAL DO LOTE 01						471.280,00		

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **119/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2026, Processo administrativo nº 3356854/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0089. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55122>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA					60.146.737/0001-49			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
03	01	2.32.02.0063.5	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido	BELFAR	COM	1.051.000	0,0478	50.237,80
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 50.237,80		

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº **120/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2026, Processo administrativo nº 3356854/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0089. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: RODOLFO SOUZA PUPPIM – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS FMS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55122>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ			
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					32.350.180/0001-28			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
04	01	2.32.02.0038.4	MIKANIA GLOMERATA, Nome Popular: Guaco, Concentração de Cumarina [mg/ml]: 0,035 a 0,089, Forma farmacêutica: Xarope, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Com dosador graduado	AIRELA	FR	87.000	2,23	194.010,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 194.010,00		

Vitória, 16 de julho de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026 – PROCESSO Nº 5586894/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0125** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FUROSEMIDA). VALOR ESTIMADO: R\$ 20.227,90. Entrega das propostas: 22/07/2026 a 03/08/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 03/08/2026 (até 09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27)3382-6037/6074. Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 17 de Julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 251/2022.** Processos Administrativos: 5204836/2021 (Licitação) - 2519514/2022 (Contratação) - 5460621/2025. Pregão Eletrônico nº 211/2021 - Ata de Registro de Preços nº 027/2022. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0060. Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.196.935/0002-27. Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão (outsourcing de impressão) sem franquias mínimas de consumo. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder Reajuste de 4,83130% (Quatro, vírgula, oito, três, um, três, zero por cento), sobre os valores unitários, com base no IPCA/IBGE correspondente à variação no período de 01/2024 a 12/2024, aplicado a partir de 26/01/2025, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. 1.2. Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 52.011,35 (Cinquenta e dois mil, onze reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 2.500.0000.0000 e 2.501.0000.0000. Empenho: 471-000 e 472-000. Vigência: de 21/07/2026 a 20/07/2027. Data da Assinatura: 14/07/2026. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 946/2026 e 660/2026, constante dos autos. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira – Secretário Municipal de Obras.

CENTRAL DE SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 268/2026.** Processo Administrativo nº 8757145/2023 (Licitação) / 5389900/2026 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 83/2024 – Ata de Registro de Preços 188/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0036. Contratada: PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 20.482.448/0001-04. Objeto do Contrato: aquisição de conjunto base e grelha de polietileno articulado e grelha de polietileno fixa para utilização no sistema de drenagem no Município de Vitória/ES. Valor do Contrato: R\$ 2.319.500,00 (Dois milhões, trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: 150 (Cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058002250/2026/9>. Data de assinatura: 14/07/2026. Dotação Orçamentária: 47.01.00.15.451.0012.2066, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24, Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 472-000. Gestor: Elder Fernandes Alves – Matrícula 628744. Fiscal: Jefferson Marcolano Picoli – Matrícula 636569. Leonardo Amorim Gonçalves – Assessor Especial da Central de Serviços.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº 148/2026. Processo nº: 5140606/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.10.0006. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica CURSO LOUREIRO LTDA., CNPJ 18.735.319/0001-20, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE IN COMPANY, no valor Global de R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. José Eduardo Pereira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 17 de julho de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº 167/2026. Processo nº: 6085348/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.10.0007. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica INSTITUTO TRIADE CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 36.900.945/0001-07, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO POR MEIO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL(IA) TEORIA E PRÁTICA", no valor Global de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. José Eduardo Pereira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 16 de julho de 2026.



Agende seu atendimento pelo aplicativo Procon de Vitória para tirar dúvidas e receber orientações.




planejar

- Planeje suas compras. Analise as datas e seus compromissos anuais e verifique onde ou quando você pode renunciar a algum gasto para adquirir o produto que tanto deseja comprar
- Identifique quanto do seu orçamento está comprometido com o cartão de crédito.

Convenios

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Termo Aditivo Nº 06 ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 41/2022** - Processo Termo nº: 648709/2025 OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. Objeto original: execução dos serviços Socioassistenciais, de Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvidos nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS. Objeto do aditivo: este ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 12 (doze) meses, adequação do plano de trabalho e reprogramação de saldo de recursos disponíveis na conta da parceria. Valor do aditivo: R\$ 9.046.980,00 (nove milhões e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 11.02.08.245.0006.2.0041. Elemento de despesa: 3.3.50.43.06 e 4.4.50.42.00, fonte de recursos 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 1.660.0426.0000, 1.661.0400.0000, 2.660.0653.0000.0000. Prazo de vigência e execução: 01/07/2026 até 30/06/2027. Data da assinatura do termo: 30/06/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 958/2026 (seq.106) e Parecer Técnico (CGM) nº 0645/2026 (seq.108). Gestora titular: Fabiola Calazans Leoncio Cavatti, matrícula: 605399. Vitória, 10/07/2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do sétimo termo aditivo em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.340/2018. **Termo de Colaboração nº: 45/2022**. Processo Original nº: 2318888/2022. Processo Aditivo: 11705325/2025. OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA. Objeto original: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem, denominado Albergue para Migrantes. Objeto do Aditivo: Este ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 12 (doze) meses, adequação do plano de trabalho e reprogramação de saldo de recursos disponíveis na conta da parceria. Valor do aditivo: R\$ 2.480.848,20 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 11.02.08.245.0006.2.0040. Elemento de despesa: 3.3.50.43.06 e 4.4.50.42.00, fonte de recursos 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 2.500.0000.0000 e/ou 2.501.0000.0000. Prazo de vigência e execução: 01/07/2026 até 30/06/2027. Data da assinatura do termo: 30/06/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 936/2026 (seq.30) e Parecer Técnico (CGM) nº 634/2026 (seq.32). Gestora titular: Marcilea Maria Xavier Soares, matrícula: 604983. Vitória, 13 de julho de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do quinto termo aditivo em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.340/2018. **Termo de Colaboração nº: 48/2022**. Processo Original nº: 22977391/2022. Processo Aditivo: 11866346/2025. OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA. Objeto original: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes de 07 a 18 anos incompletos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Objeto do Aditivo: Este ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 12 (doze) meses, com acréscimo extraordinário de 31,73% (trinta e um vírgula setenta e três por cento) de valor sobre o termo original, adequação do plano de trabalho e reprogramação de saldo de recursos disponíveis na conta da parceria. Valor do aditivo: R\$ 3.872.322,97 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa sete centavos). Dotação Orçamentária: 11.02.08.245.0006.2.0040. Elemento de despesa: 3.3.50.43.06 e 4.4.50.42.00, fonte de recursos 1.500.0000.0000, 1.501.0000.0000, 1.660.0426.0000, 1.661.0400.0000, 2.500.0000.0000, 2.501.0000.0000, 2.660.0426.0000 e 2.661.0400.0000. Prazo de vigência e execução: 01/07/2026 até 30/06/2027. Nº da nota de Empenho: 752, 753, 755. Data da assinatura do termo: 30/06/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 937/2026 (seq.28) e Parecer Técnico (CGM) nº. 635/2026 (seq.30). Gestora titular: Marcilea Maria Xavier Soares, matrícula: 604983. Vitória, 13 de julho de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Quinto Termo Aditivo em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e ao artigo 53, do Decreto Municipal nº 17.340/2018. **Termo de Colaboração nº: 46/2022**. Processo Aditivo nº. 11705091/2025. Processo Termo Original nº: 2977247/2022. OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. Objeto original: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua ou decorrente de Calamidade Pública e Emergência, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade. Objeto do aditivo: Este ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência para o período de 12 (doze) meses, adequação do plano de trabalho e reprogramação de saldo de recursos disponíveis na conta da parceria. Valor do aditivo: R\$ 10.946.186,41 (dez milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). Prazo de vigência e execução: 01/07/2026 a 30/06/2027. Nº da nota de Empenho: 756, 757. Data da assinatura do termo: 30/06/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 935/2025 (seq.25) e Parecer Técnico (CGM) nº.636/2026 (seq.27). Gestora titular: Marcilea Maria Xavier Soares, matrícula: 604983. Vitória, 13 de julho de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária de Assistência Social



Resoluções

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 022/2026**

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 3616945/2026, TORNA PÚBLICA a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA à empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 52.969.017/0001-55. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 17 de julho de 2026
Caroline Marie Barbosa Pereira
Coordenadora de Integridade

Decretos

DECRETO Nº 27.045

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Thatiana Mara Barbosa Grampinha Coser, matrícula 571557, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente de Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a partir de 31.07.2026, conforme informações constantes do processo nº 6036341/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de julho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.050

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Clério Monteiro para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de julho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.051

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

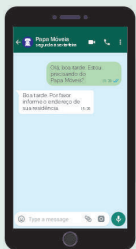
DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Izaura da Silva Pinto para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de julho de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

Precisa acionar o papa móveis?



Chama no zap!
27 99693.8953

Segunda à sexta-feira,
8h às 17h



PREFEITURA DE
VITÓRIA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156



VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação